

DECRETO Nº 3.522, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade da Estância Turística de Ibitinga, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência da Sra. **Cristina Maria Kalil Arantes**, RG nº 8.776.597, os seguintes membros:

- 1) Renata Gisele de Oliveira Jacob, RG nº 21.888.849,
- 2) Antônio Clóvis Motta, RG nº 32.305.24,
- 3) Silvana Margarete Rossi, RG nº 16.981.505,
- 4) Sônia Aparecida de Souza Senhorini, RG nº 13.503.533-8,
- 5) Dorvalino Senhorini, RG nº 58.315.04,
- 6) Cléber das Chagas Pereira, RG nº 40.276.010-4,
- 7) Luiz Gustavo Tórtura, RG nº 40.591.132-4,
- 8) Sueli Aparecida André Parra, RG nº 19.199.496,
- 9) Angélica Majarão Pinheiro, RG nº 10.873.190.

Art. 2.º Os serviços prestados serão considerados relevantes à municipalidade.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 3.436/12, 3.440/12 e 3.478/12

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 07 de janeiro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração